



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00466- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 145/2015	2
DECRETO Nº 140/2015	3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00466- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 145/2015

DECRETO Nº 145/2015

Exonera servidora em cargo de Provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ART.1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 06 de agosto de 2015, a servidora **Aline Ferrari Moreira**, portadora do RG nº 8.322.477-0 e CPF nº 009.856.870-10 ocupante do Cargo de Assistente Social lotada na Secretaria de Educação deste Município, com matrícula nº 118831.

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em 06 de agosto de 2015.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00466- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 140/2015

DECRETO Nº 140/ 2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 1044 de 23/12/2014**.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 563.000,00 (quinhentos e sessenta e três mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL
02.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
02.003.04.122.0002.2.006.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
24 - 3.3.90.39.00.0001000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA5.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
03.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO E CONTROLE INT
03.001.04.122.0002.2.005.	MANUT DO DEPTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO
35 - 3.3.90.39.00.0001000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA10.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
04.001.04.122.0002.2.007.	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
38 - 3.1.90.11.00.0001510	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 50.000,00
47 - 3.3.90.39.00.0001000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA20.000,00
04.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
04.002.04.122.0002.2.009.	MANUTENÇÃO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
65 - 3.3.90.39.00.0001000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA5.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA
05.003.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE TRIBUTAÇÃO
05.003.04.129.0004.2.019.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
100 - 3.3.90.39.00.0001000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
06.003.12.361.0008.2.028.	MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
115 - 3.1.90.11.00.0001000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 90.000,00
122 - 3.3.90.30.00.0001000	MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00466- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

124 - 3.3.90.30.00.0001104	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
126 - 3.3.90.36.00.0001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
129 - 3.3.90.39.00.0001000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
06.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
06.004.12.365.0010.2.036.	MANUT DO DEPART DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
156 - 3.3.90.30.00.0001000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
159 - 3.3.90.36.00.0001000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLIC.- E.C.029/2000	
09.001.10.302.0017.2.054.	MANUT DO DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLICAÇÕES LIVRES	
207 - 3.1.90.11.00.0001511	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
208 - 3.1.90.13.00.0001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
215 - 3.3.90.39.00.0001000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE SAUDE - PROGRAMAS/ CONVENIOS/UN	
09.002.10.301.0019.2.063.	ATENÇÃO BÁSICA EXEC DOS PROGRAMAS, PAB-FIXO, PSF, SAÚDE BUCAL E ACS	
473 - 3.3.90.39.00.00 495	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
09.002.10.301.0019.2.064.	VIGILÂNCIA EM SAUDE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS VIG. SANITÁRIA E T.F.E.C.D	
252 - 3.1.90.13.00.0001497	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0020.2.071.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
283 - 3.3.90.36.00.0001000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE OBRAS E URBANISMO	
11.001.15.452.0024.2.087.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
347 - 3.3.90.30.00.0001000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
348 - 3.3.90.30.00.0001504	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE TRANSITO E RODOVIARIO	
11.002.15.451.0025.2.089.	EXECUÇÃO DO DEPTO DE TRANSITO E RODOVIARIO	
359 - 3.3.90.30.00.0001000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	
14.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	
14.001.22.661.0030.2.110.	MANUT DO DEPART DA INDUSTRIA E COMÉRCIO	
402 - 3.3.90.30.00.0001000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total Suplementação:		563.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00466- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
02.003.04.122.0002.2.006.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
21 - 3.3.90.30.00.0001000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
22 - 3.3.90.35.00.0001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
23 - 3.3.90.36.00.0001000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO E CONTROLE INT	
03.001.04.122.0002.2.005.	MANUT DO DEPTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO	
33 - 3.3.90.30.00.0001000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
34 - 3.3.90.36.00.0001000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04.001.04.122.0002.2.007.	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO	
45 - 3.3.90.35.00.0001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.0008.2.029.	MANUT DO TRANSP ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL	
135 - 3.3.90.33.00.0001104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
06.008.00.000.0000.0.000.	DEPARTDE EDUCACAO - PROG/CONVENIO-MDE	
06.008.12.361.0014.2.038.	GESTÃO COMPLEMENTAR DA MERENDA ESCOLAR	
168 - 3.3.90.32.00.0001000	MAT, BEM OU SERVIÇO PARA DIST GRAT.	45.000,00
06.009.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - DEMAIS AÇÕES	
06.009.04.122.0034.2.117.	AUXILIO FINANC A ENTIDADES E ASSOCIAÇÃO DE ESTUD.	
178 - 3.3.50.43.00.0001000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
07.001.13.392.0015.2.047.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CULTURA	
181 - 3.1.90.11.00.0001000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
184 - 3.3.90.30.00.0001000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
185 - 3.3.90.36.00.0001000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
07.001.13.392.0015.2.048.	PROMOÇÃO CULTURA E FESTIVIDADES MUNICIPAIS	
189 - 3.3.90.36.00.0001000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE ESPORTE E LAZER	
08.001.27.812.0016.2.049.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
193 - 3.3.90.14.00.0001000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
194 - 3.3.90.30.00.0001000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLIC.- E.C.029/2000	
09.001.10.302.0017.2.054.	MANUT DO DEPART DE SAUDE – APLIC. LIVRES	
211 - 3.3.90.30.00.0001511	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
213 - 3.3.90.32.00.0001511	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	40.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00466- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

216 - 3.3.90.39.00.0001511	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE SAUDE - PROGRAMAS/ CONVENIOS/UN	
09.002.10.301.0019.2.064.	VIGILÂNCIA EM SAUDE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS VIG. SANITÁRIA E T.F.E.C.D	
256 - 3.3.90.39.00.0001497	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0020.2.071.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
281 - 3.3.90.30.00.0001000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10.001.08.244.0020.2.128.	AUXILIO FINANCEIRO A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
292 - 3.3.50.43.00.0001000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE OBRAS E URBANISMO	
11.001.15.452.0024.2.087.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
344 - 3.1.90.11.00.0001000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.000,00
350 - 3.3.90.36.00.0001000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
352 - 3.3.90.39.00.0001504	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE TRANSITO E RODOVIARIO	
11.002.15.451.0025.2.089.	EXECUÇÃO DO DEPTO DE TRANSITO E RODOVIARIO	
360 - 3.3.90.36.00.0001000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.0027.2.104.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO AGRICULTURA	
368 - 3.3.90.30.00.0001000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
370 - 3.3.90.39.00.0001000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
12.001.20.606.0027.2.106.	INCENTIVO A PECUÁRIA LEITEIRA	
374 - 3.3.90.30.00.0001000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total Redução:		563.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2015** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrario.


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal